



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 27/2022**

Itajaí - SC, 07 de julho de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Nota Nº 185-22-7ºBBM: Divulgação de BI do 7ºBBM  
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no dia 01 de julho de 2022 na sede do 2º/2/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, o Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER. (nota Nº 703-22-DP: Movimentação Sem Ônus).

3º Sargento BM MARIO HENRIQUE WAGENMACKER  
Comandante do 2º/2ºº/3ª/7ºBBM

**COMANDOS DIVERSOS**

Do Maj BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE, SCmt do 7ºBBM - Itajaí, pelo período de 04/07/2022 á 02/08/2022, passa a responder pelo comando do 7ºBBM – Itajaí, cumulativamente com as funções que já exerce em razão do afastamento da titular, Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE em férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante da 1ªRBM

## **FUNÇÕES DIVERSAS**

Do 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, pelo período de 30/06/2022 à 29/07/2022, passa a responder pela Sargenteação da 4ª/7ºBBM – Joinville, cumulativamente com as funções que já exerce em razão do afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER em licença especial.

Maj BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS  
Comandante da 4ª/7º BBM

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 26-22-7ºBBM, de 07 de julho de 2022.

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 09:00h do dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira) na pista de atletismo da FMEL-Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão a promoção no dia 11 de agosto de 2022 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK – Avaliadora;
- II. Sd-1 BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES - Aux Avaliadora.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

## **TRANSCRIÇÃO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
MOÇÃO Nr 0539.1/2022

**Manifesta congratulação às Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado , Tenente-Coronel Gauana Elis Pozzan Ecco e a Major Priscila Casagrande, por assumirem o Comando do 14ºBBM em Xanxerê e do 7ºBBM com sede em Itajaí, respectivamente.**

A signatária com base no Art 196 do regimento interno desse poder, e considerando:

- Na história da corporação é a primeira vez que mulheres assumem o comando de Batalhão de Bombeiros Militar; e
- A trajetória das referidas oficiais na Corporação dos Bombeiros Militar é reconhecida pela competência, esforço e dedicação;

Requer o encaminhamento de moção ao Comandante Geral da Corporação dos Bombeiros Militar , nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA MARLENE FENGLER, MANIFESTA CONGRATULAÇÃO ÀS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO, TENENTE-CORONEL GAUANA ELIS POZZAM ECCO E MAJOR PRISCILA CASAGRANDE, POR ASSUMIREM O COMANDO DO 14ºBBM EM XANXERÊ E DO 7ºBBM COM SEDE EM ITAJAÍ RESPECTIVAMENTE.”

ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO MOACIR SOPALSA - PRESIDENTE.

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **FERIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE GOZO**

Na solicitação contida na Nota S/Nr 22-7ºBBM do Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, Chefe da 3ª Seção no 7ºBBM - Itajai, o qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 03/10/2022 para o dia 14/11/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota Nr 2334-22-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, Resp pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, concedo a contar de 18 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAUDE**

Do 1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, Resp pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, no dia 04 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, apto para o TAF a contar de 04 de julho de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM 14699.

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota Nr 493-22-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, a contar de 14 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE

Resp pelo Cmdo do 7ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC12904/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO – do 1º1ª/7ºBBM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 06 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 0009679/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER, da 4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a contar de 30 junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2369-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 08 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAUDE**

Do 1º Sgt BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 01 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF a contar de 01 de julho de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO do 2º/5ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 05 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, Apto para realização do TAF com restrição (apenas caminhada). Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923898-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, no dia 07 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, a contar de 07 de julho de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO no dia 07 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para promoção. Apto para o Sv do BM, a contar de 07 de julho de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15269.

Do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 05 de julho de 2022, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 dia para o seu tratamento a contar de 28/06/22, assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 04/07/2022 o 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para realização do TAF, apto para o serviço.” assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 30/06/2022 o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 23 de junho de 2022” assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária do 1º BPM, no dia 05/07/2022 o 2º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para realização do TAF, apto para o serviço.” assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ATESTADO MÉDICO**

Apresentou atestado médico o Sd BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual necessita de 3 (três) dias de afastamento a contar de 20 de junho de 2022, no termos da RESOLUÇÃO Nº 51, de 13 de abril de 2022.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 24 de junho de 2022, de acordo com parecer do médico MARQUIZAELE MARQUES DE OLIVEIRA, CRM 20434. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. registre-se;
2. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 09 de junho de 2022, de acordo com parecer do médico MARQUIZAELE MARQUES DE OLIVEIRA, CRM 20434. Homologado conforme Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. registre-se;
2. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 2404-22-7BBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, entre as 17h e 19h do dia 08 de julho de 2022 totalizando 02 (duas) horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2295-22-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931695-7 MURILO FRECH do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 02 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2274-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 927790-0 JOEL MÁRCIO ERLO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 02h15min (duas horas e quinze minutos) de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h dia 01 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2294-22-7ºBBM do Cb BM 932226-4 GUILLERMO MUELAS SANGIAO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 03h50min (três horas e cinquenta minutos) de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas a contar das 12h dia 28 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2247-22-7ºBBM do Sd BM 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas no dia 1º de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2326-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 04 de Julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 15065/2022, do Sd BM Mtcl 930135-6 CÉSAR

LEONARDO TAVARES – do 2º/5ª/7ºBBM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 08 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA  
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 00978/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 30 (trinta) dias de dispensa do serviço e instrução, referente a 3º mês do 1º período, a contar de 20 junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 15/06/2022, o Sd Bm Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, e obteve o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço operacional a contar 15/06/22” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 04/07/2022 o Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 28 de junho de 2022” assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio as estagiárias Vitória Pinheiro de Sousa, Maeury Victoria Pleposki e Yasmim Ramos Lunardi pela dedicação e excelência nas seções em que trabalham. Além do comprometimento, essas estagiárias têm demonstrado dinamismo, proatividade, espírito de corpo, estando sempre dispostas a colaborar com todos e ainda são autodidatas nos diferentes desafios diários. Além disso, são pessoas agradáveis e educadas, também colaborando com a harmonia no Quartel e o clima organizacional. Que continuem sempre com essa essência, despertando admiração e respeito de todos. Que continuem motivadas a serem essas profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Desejo muito sucesso e que Deus continue iluminando suas trajetórias de vida.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

### **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PAD Nº 148-2022-CBMSC: SOLUÇÃO**

Tendo recebido os autos do PAD da autoridade processante do referido procedimento em que figura como acusado o BC CPF 052.640.869-31 Ronoaldo Adriano CORDEIRO, por ter faltado ao serviço para o qual estava escalado no dia 02/05/2022 para a qual se voluntariou, transgredindo, em tese,

os Itens V, VI e VIII do art. 22, art. 23 e art. 38, da IG 10-03-BM (INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO) DE 15 DE AGOSTO de 2019, sem prejuízo de outras que, porventura a ser apuradas neste procedimento e demais peças constantes no alto RESOLVO:

1. Concordo com a autoridade processante, uma vez que resultou no relatório que houve sim, o não comparecimento para o serviço do dia 02 de maio de 2022 para o qual estava escalado. Deste modo resultou configurado nos autos os itens, V, VI e VIII do art. 22, art. 23 e art. 38, da IG 10-03-BM (INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO) DE 15 DE AGOSTO de 2019.

2. Punir o acusado com Suspensão de 30 dias, a contar da data de 24/05/2022 por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos Itens V, VI e VIII do art. 22, art. 23 e art. 38, da IG 10-03-BM (INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO) DE 15 DE AGOSTO de 2019.

Cabo BM GUILLERMO MUELAS SANGIAO  
Coordenador do Serviço Comunitário de Araquari

### **PAD Nº 118-2022-CBMSC: SOLUÇÃO**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 118/2022/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 923638-9 PAULO SÉRGIO BAPTISTA DOS SANTOS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, por não ter realizado de maneira completa o cadastro no sistema Farda Express, conforme Nota Nº 161-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 27 de janeiro de 2022, Nota Nº 161-1-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 01 de fevereiro de 2022, e Nota Nº 161-2-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 17 de fevereiro de 2022, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 18 (não cumprir ordem recebida) e no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 118/2022/PAD/CBMSC, de 22 de abril de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão tipificada no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos, verifica-se que o acusado deixou de preencher as informações de forma completa no sistema Farda Express, preenchendo-as de forma incompleta, ainda que dentro do prazo estipulado, trabalhando mal por falta de atenção, porém não deixou de cumprir ordem recebida, uma vez que do seu ponto de vista estava tudo certo no preenchimento dos dados no sistema.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento), nº 2 (relevância de serviços prestados) e nº 5 (falta de prática do serviço) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar à Sargenteação da 3ª/7º BBM que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI 7º BBM;

8. À Sargenteação da 3ª/7º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos junto à Corregedoria Setorial do 7º BBM.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Resp. Cmdo 3ª/7ºBBM

### **III - SINDICÂNCIA**

#### **SIND Nr 26-2022-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota Nº 2243-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, encarregado da SIND Nr 26-2022-CBMSC, o qual solicita



prorrogação de 20 (vinte) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo a contar de 05/07/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE  
Resp pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

**Major BM MARCUS VINÍCIOS ABRE**  
**Respondendo pelo Comando do 7ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F3N91GU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS VINÍCIUS ABRE** (CPF: 070.XXX.609-XX) em 11/07/2022 às 12:31:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfRjNOOTFHVTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **F3N91GU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.